



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00000533-96.2016.8.01.0000

Objeto: Contratação de prestação de serviço de automação do processo judicial, fornecimento, a implantação, o serviço de suporte técnico remoto e manutenção adaptativa

APOSTILA PARA INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2016

Cláusula Primeira - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto incluir no subitem 2.4 da Cláusula Segunda, do Contrato nº 49/2016, conforme a *Alteração da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*, consta nos autos 0006139-37.2018.8.01.0000, a fim de evitar interrupções no decorrer dos trabalhos.

Cláusula Segunda - As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão por conta do seguinte Elemento de Despesa: **3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.**

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicialmente celebradas.

Rio Branco-AC, 27 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 04/09/2018, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0456265** e o código CRC **9A41B155**.